



B O L E T I M D E S E R V I Ç O

R E I T O R I A

ANO 2024 / Edição Nº 73

PORTARIA Nº 129, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 114/2024/CPPAD/UFCG, de 14 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a PRORROGAÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de n.º 23096.065268/2024-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA NETO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Estabelece valor para o Apoio Financeiro para participação em eventos para discentes da Educação Básica, Técnica e Tecnológica no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a Lei nº 14.914, de 03 de julho de 2024, Política Nacional de Assistência Estudantil -PNAES; a Resolução do Colegiado Pleno Nº 02/2023, que regulamenta a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; e a Resolução CSGAF Nº 03/2017, que dispõe sobre a concessão de apoio financeiro da UFCG para a participação de estudantes de graduação e do ensino médio em eventos, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Definir, no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande, o valor de R\$ 200,00 por dia para Apoio Financeiro a discentes da Educação Básica, Técnica e Tecnológica para participação em eventos científicos, culturais e esportivos a partir de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA NETO
Reitor em exercício



Reitor: Antônio Fernandes Filho
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz De Luna Gurgel
Jornalista responsável: Marnilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 19 de novembro de 2024